



**82° ENCOGE**  
FOZ DO IGUAÇU



**82° ENCOGE - ENCONTRO DO COLÉGIO PERMANENTE DE  
CORREGEDORES GERAIS DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL  
FOZ DO IGUAÇU – PR**

**CARTA DO PARANÁ**

Os Desembargadores Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça dos Estados do Brasil, reunidos em Assembleia Geral no 82º Encontro do Colégio Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE), no período de 04 a 06 de setembro de 2019, em Foz do Iguaçu – Paraná, após deliberação dos temas constantes da parte da conferência e debates em torno da temática "A CORREGEDORIA E SUA ATUAÇÃO NA SOCIEDADE", aprovaram, por unanimidade, a CARTA DO PARANÁ, registrando os seguintes enunciados:

1. COMPROMETER-SE com as Metas Nacionais para 2020 estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para a administração do Poder Judiciário;

2. APOIAR os Programas e as Tecnologias desenvolvidas pelas Corregedorias Gerais dos Estados para a ADOÇÃO, Serviços Multidisciplinares, Acolhimento Familiar e Registro de Recém-Nascido com Anomalia de Diferenciação Sexual;

3. APROFUNDAR os estudos sobre a incidência do ISS – Incidente Sobre Serviços das Serventias vagas, cujo exercício se encontra sob a responsabilidade de Interinos designados pelo Poder Público;



**82° ENCOGE**  
FOZ DO IGUAÇU



4. ASSEGURAR o compromisso com a autonomia administrativa e financeira do Poder Judiciário e encaminhar a moção aprovada às autoridades maiores do Poder Judiciário diante da ADI 2238-DF;

5. APOIAR, fomentar e difundir o Sistema de Biometria para a atividade do Extrajudicial;

6. FOMENTAR o uso da videoconferência como instrumento do processo criminal, para economia de recursos, celeridade na prestação jurisdicional e respostas aos anseios da sociedade;

7. GARANTIR o SEEU como ferramenta integrada da Gestão de Execução Penal;

8. APOIAR e incluir a incorporação da Agenda 2030 aos macro desafios do Poder Judiciário Brasileiro, incentivando a criação de meta consistente no desenvolvimento de plano de ação para enfrentamento das demandas mais recorrentes, utilizando-se de metodologia a ser desenvolvida em conjunto com o Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (LIODS) do CNJ, com foco na prevenção e desjudicialização.

Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos  
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Pernambuco e Presidente do Colégio  
Permanente de Corregedores Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil



**82° ENCOGE**  
**FOZ DO IGUAÇU**



Desembargadora Lisbete Maria Teixeira Almeida César Santos  
Corregedora Geral de Justiça do Estado da Bahia

---

Desembargador Emílio Salomão Pinto Resedá  
Corregedor das Comarcas do Interior do Estado da Bahia

Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto  
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro

---

Desembargador Marcelo Carvalho Silva  
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Maranhão

Desembargadora Maria de Nazaré Saavedra Guimarães  
Corregedora da Justiça da Região Metropolitana de Belém - PA

Desembargadora Diracy Nunes Alves  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior do Estado do Pará



**82° ENCOGE**  
**FOZ DO IGUAÇU**



---

Desembargador Geraldo Francisco Pinheiro Franco  
Corregedor Geral de Justiça do Estado de São Paulo

---

Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca  
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Minas Gerais

---

Desembargador Kisleu Dias Maciel Filho  
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás

---

Desembargador Luiz Ferreira da Silva  
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Mato Grosso

---

Desembargadora Denise Oliveira César  
Corregedora Geral de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

---

Desembargador Teodoro Silva Santos



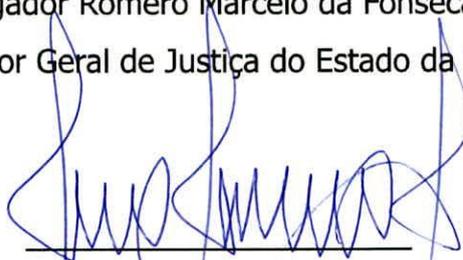
**82° ENCOGE**  
FOZ DO IGUAÇU



Corregedor Geral de Justiça do Estado do Ceará



Desembargador Romero Marcelo da Fonseca Oliveira  
Corregedor Geral de Justiça do Estado da Paraíba



Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior  
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Espírito Santo



Desembargador Hilo de Almeida Sousa  
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Piauí

---

Desembargador Amaury Moura Sobrinho  
Corregedor Geral de Justiça do Rio Grande do Norte

---

Desembargador Henry Petry Júnior  
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina



**82° ENCOGE**  
**FOZ DO IGUAÇU**



---

Desembargador Roberto Lucas Pacheco

Corregedor Geral de Justiça do Foro Extrajudicial do Estado de Santa Catarina

---

Desembargador Fernando Tourinho de Omena Souza  
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Alagoas

---

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva  
Corregedora Geral de Justiça do Estado de Sergipe

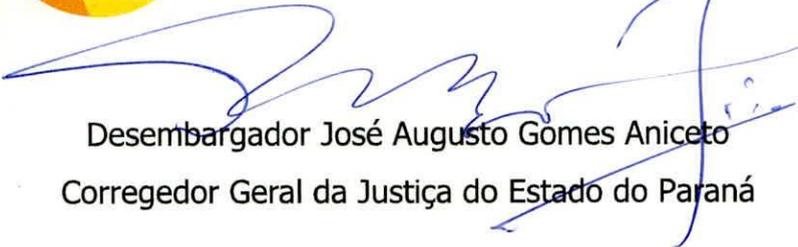
---

Desembargador Lafayette Carneiro Vieira Júnior  
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Amazonas

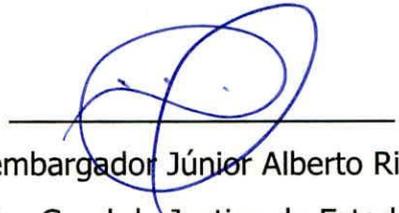


**82° ENCOGE**  
**FOZ DO IGUAÇU**



  
Desembargador José Augusto Gomes Aniceto  
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Paraná

  
Desembargador Humberto Adjuto Ulhôa  
Corregedor Geral de Justiça do Distrito Federal

  
Desembargador Júnior Alberto Ribeiro  
Corregedor Geral de Justiça do Estado do Acre

\_\_\_\_\_  
Desembargador Sérgio Fernandes Martins  
Corregedor Geral de Justiça do Mato Grosso do Sul

\_\_\_\_\_  
Desembargador José Jorge Ribeiro da Luz  
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Rondônia



**82° ENCOGE**  
FOZ DO IGUAÇU



Desembargador João Rigo Guimarães  
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Tocantins

Desembargador Almiro José Mello Padilha  
Corregedor Geral de Justiça do Estado de Roraima

Desembargador Eduardo Freire Contreras  
Corregedor Geral da Justiça do Estado do Amapá